



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OK

RESOLUÇÃO Nº 00558
(Processo nº 02100/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 03 de dezembro de 1985,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do convênio celebrado em 30.10.85 entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Associação Brasileira de Conselhos de Contas dos Municípios dos Estados da Federação (ABRACCON), que tem como objetivo assegurar ao Conselho o seu intercâmbio com os demais Conselhos, garantindo-lhe o recebimento das publicações editadas pelas demais Cortes de Contas, que contenham exclusivamente matérias de natureza técnicas, legais e constitucionais, de interesses dos órgãos associados à Abracon, mantendo-os sempre atualizados.

cont...



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

-02-

RESOLUÇÃO Nº 00558

(Processo nº 02100/85)

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente do UCM - Pará

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIAO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO RINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes